

## Lei Ordinária nº 1620/2012

## DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 23 de maio de 2012

- **Art. 1°.** Fica denominado com o nome de "Zeca Preto", o CRAS Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Rio Grande do Sul, na Vila Angélica.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM/MS, 23 DE MAIO 2012.

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT** 

**Prefeito Municipal**